



Ato Decisório n.º 158/CONSUN, de 25 de outubro de 2018.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

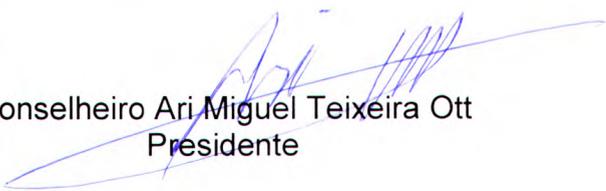
- Estatuto e Regimento Geral da UNIR e legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995, o Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996;
- Processo 23118.001867/2018-06, consulta à comunidade para escolha de diretor vice-diretor/Campus Rolim de Moura;
- Parecer 117/CONSUN, do relator conselheiro Marcelo Vergotti;
- Deliberação na 105ª sessão, na forma do colégio eleitoral, em 18-10.2018;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **vice-diretor do Campus de Rolim de Moura**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

- Profª. Drª. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira- SIAPE 2035962 – 1ª colocada;
- Prof. Dr. Izaías Médice Fernandes - SIAPE 2248433 - 2º colocado;
- Prof. Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano - SIAPE1494709 - 3º colocado.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente